



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N º 02/2002

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor Obras e Serviços da Administração Municipal, determine a construção de um MINI ESTÁDIO DE FUTEBOL, no bairro do Salto, mais precisamente em frente ao Bar do Senhor Amauri, com Campo de Futebol Gramado e Vestírio.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que o Bairro não possui Campo de Futebol, o que deixa, muitas vezes, a população do Bairro sem alternativa de lazer nos finais de semana.

Justifico ainda que, o referido mini-estádio servirá como incentivo aos jovens do Bairro à prática de esportes, muito saudável para o nosso dia-a-dia e para a realização de Festivais Esportivos e Campeonatos com os times da região.

Da presente seja dado ciência a pessoa do Senhor Amauri, Qilson, Edson e Senhor José Aranha.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE JANEIRO DE 2002

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Leônio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B.

Jair Cardoso de Oliveira – PFL
Presidente
Bairro do Salto – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9779-2045

